



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD-40/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-22/80 DE 25/03/80.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso com o objetivo de realização, pela FUFMT através do Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais, de um Curso de Atualização Econômica com carga horária de 60 (sessenta) horas, para os servidores da Secretaria de Fazenda.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

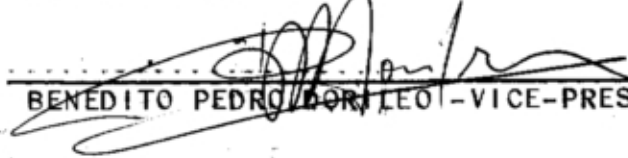
08442172.108.000-CAPACITAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

| | |
|--|-----------------|
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| 3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS | |
| 3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES. | Cr\$ 300.000,00 |
| TOTAL..... | Cr\$ 300.000,00 |

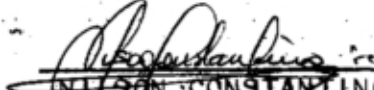
Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos oriundos da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme convênio acima mencionado.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 28 de abril de 1.980.

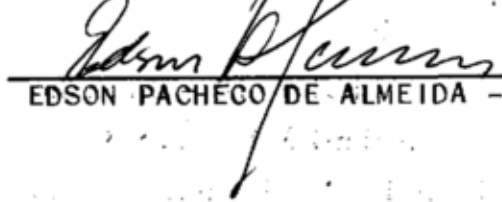

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO FORTES - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO